



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 2600/21/SEMAD/PMA

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SAÚDE E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município;

**Considerando** requerimento da parte interessada;

**Considerando** Seção VIII, art. 68 da Lei Municipal nº. 067/2002;

**RESOLVE:**


**Art. 1º - Conceder LICENÇA SAÚDE, PELO PERÍODO MÁXIMO DE 15 DIAS, A CONTAR DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021, a pedido do (a) servidor (a) municipal AMILTON SERGIO PEREIRA DIAS-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de funcionários da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.**

**Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 13 de agosto de 2021.

  
**MARCELO DOS REIS RUY-SÉCCO**  
Secretário Municipal de Administração-Interino  
Portaria 2078/21/SEMAD/PMA

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás - PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 [facebook.com/pmanajas](https://facebook.com/pmanajas)  [www.anajas.pa.gov.br](http://www.anajas.pa.gov.br)  [pma.adm21@gmail.com](mailto:pma.adm21@gmail.com)